EDITAL DE LEILÃO DE EXCEDENTES N° 001/2003

FATO RELEVANTE N° 011/2003

O MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA – MAE, conforme a atribuição prevista no art. 1°, parágrafo 1º, da Resolução ANEEL n° 353, de 22/07/2003, de coordenar e realizar o leilão de excedentes de energia elétrica ("LEILÃO"), e considerando o disposto no Capítulo 14 (FATOS SUPERVENIENTES) e no Capítulo 18 (CRONOGRAMA) do Edital de Leilão de Excedentes n° 001/2003 ("EDITAL"), torna público que:

1. A apresentação dos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA e dos CONTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS, devidamente assinados pelos VENDEDORES e pelos COMPRADORES, fica postergada para o dia 10 de outubro de 2003, próxima 6ª feira.

2. Nos termos do item 2.4 do EDITAL, as informações ora prestadas são consideradas como adicionais e o presente FATO é considerado como documento complementar ao PROCESSO.

São Paulo, 07 de outubro de 2003.

COMISSÃO DO LEILÃO

Alameda Santos, 745 - 9º andar - CEP 01419-001 - São Paulo - SP
www.mae.org.br - Fone 0800 10 00 08